



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

RESULTADO PARCIAL EDITAL 01/2020/DE – PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Estudantes com pedido de auxílio estudantil **deferido** por categoria.

Auxílio-transporte

Alysson Pereira Viana	Matheus Dossi Pinto
Eduardo Augusto de Oliveira Brisolla	Natália do Nascimento Dias
Gilbert de Oliveira Santos	Otavio Valbusa Silva
Gilmar Fernandes dos Santos Junior	Pétala Lourenço Lima
Guilherme Marques Leite	Victor Hugo De Carvalho Sampaio
Julio Cesar Canal	Willian Pereira Trancoso
Luis Felipe Braga Valandro de Souza	Yasmin Ferreira Costa
Marcos Vinicius Andrade da Conceição	Yasmim Peroba Vieira

Auxílio-transporte – Suplentes

Anna Carolina Calatrone Rozario
Guilherme Ferreira e Silva
Luisa Mayra Silva de Oliveira

Auxílio-alimentação 100%

Alysson Pereira Viana	Guilherme Marques Leite
Carlos Eduardo Pereira Vagmacker	Jane Alves dos Santos Marques da Hora
Dalmielly de figueiredo Alvez	Marcos Vinicius Andrade da Conceição
Davi Rocha Cancela	Natália do Nascimento Dias
Eleni Biral Pestana	Quézia da Neves Oliveira Andrade
Gilbert de Oliveira Santos	Samiry Santana Alves Santos
Gilmar Fernandes dos Santos Junior	Willian Pereira Trancoso
Guilherme dos Santos Oliveira	Yasmim Peroba Vieira

Auxílio-alimentação 50%

Pétala Lourenço Lima
Otavio valbusa Silva

Wanderley Henrique Wolffgramm
Yasmin Ferreira Costa

Auxílio-alimentação – Suplentes

Anna Carolina Calatrone Rozario
Eduardo Augusto de Oliveira Brisolla
Guilherme Ferreira e Silva
Luis Felipe Braga Valandro de Souza

Luisa Mayra Silva de Oliveira
Matheus Dossi Pinto
Victor Hugo De Carvalho Sampaio

Auxílio-moradia

Carlos Eduardo Pereira Vagmacker
Eduardo Augusto de Oliveira Brisolla
Gilbert de Oliveira Santos
Guilherme Ferreira e Silva

Luis Felipe Braga Valandro de Souza
Matheus Dossi Pinto
Victor Hugo De Carvalho Sampaio
Yasmin Ferreira Costa

Auxílio-moradia – Suplentes

Anna Carolina Calatrone Rozario
Luisa Mayra Silva de Oliveira

Auxílio-material Didático/Uniforme

Dalmielly de figueiredo Alvez
Gilmar Fernandes dos Santos Junior
Guilherme dos Santos Oliveira

Samiry Santana Alves Santos
Yasmim Peroba Vieira

Auxílio-material Didático/Uniforme – Suplentes

Alysson Pereira Viana
Anna carolina Calatrone Rozario
Davi Rocha Cancela
Eduardo Augusto de Oliveira Brisolla
Eleni Biral Pestana
Gilbert de Oliveira Santos
Guilherme Ferreira e Silva

Guilherme Marques Leite
Jane Alves dos Santos Marques da Hora
Luis Felipe Braga Valandro de Souza
Luisa Mayra Silva de Oliveira
Matheus Dossi Pinto
Victor Hugo De Carvalho Sampaio
Yasmin Ferreira Costa

Pedidos Indeferidos¹ – falta de documentação/outras situações²

Atenção:

- O estudante deverá preencher o recurso conforme Anexo XII disponível no Edital 01/2020/DE e postar no link <http://bit.ly/RecursoEdital01-2020> conforme data prevista no cronograma do Edital.
- O estudante deverá justificar seu pedido. Por exemplo, se faltou algum documento, qual o motivo de não ter apresentado na inscrição. Recursos sem justificativas não serão analisados.
- No link disponibilizado tem espaço para o estudante anexar os documentos que são necessários para embasar o recurso. Fiquem atentos para não faltar documento.
- Na tabela abaixo informamos os documentos/situações que indeferiram a inscrição do estudante, preservando ao máximo as informações pessoais. Para esclarecimentos entre em contato pelo e-mail cam.nv@ifes.edu.br;
- Não deixe para fazer contato no último dia do recurso.
- O estudante é responsável pelo envio do recurso e documentos no prazo previsto em Edital. Não serão aceitos recursos fora da data.

Wanderley Henrique Wolffgramm	Faltou comprovante de pagamento do auxílio-transporte
Tainan Teixeira Breda	Estudante não apresentou comprovantes de renda dos últimos 3 meses, informou que a fábrica entrou em recesso. Enviar os comprovantes dos 3 últimos meses conforme solicitado em edital. Apresentou contrato de adesão do transporte que não informa o valor pago de transporte, apenas a taxa de adesão. Enviar o comprovante de pagamento de transporte conforme solicitado em Edital.
Marcio Breno da Silva Maciel	O comprovante de renda está ilegível. O campo dos valores de desconto e líquido está em branco em algumas cópias. Em outras o campo total de vencimentos também não saiu na cópia. Deve reenviar os comprovantes para que seja possível a análise da renda.

1 Os estudantes que constam o nome do auxílio indeferido, por exemplo – auxílio-moradia, tiveram pedido indeferido apenas para o auxílio citado. Os estudantes que não aparece o nome do auxílio estão com todos os auxílios solicitados indeferidos.

2 Verificar no Anexo deste resultado os detalhes do Indeferimento.

Josué Bonfim Vasconcelos	Estudante informou no Anexo VII que atua como MEI, informando inclusive valor de renda recebida. Enviou a declaração mensal das receitas, porém não enviou o Anexo III do Edital informando a renda recebida (que é informada no Anexo VII). Caso não esteja recebendo essa renda deve escrever no recurso o que mudou, e apresentar comprovantes da renda atual.
Renan Lovo Boni	Não apresentou comprovante de renda da mãe referente a atividade que exerce de carteira assinada. Consta na página 8 da Carteira de trabalho atividade exercida, sem registro de data de saída, portanto informa que ainda desempenha a função.
Mariana Assis Baeta Neves	Faltou comprovante de renda do irmão. Observar a atividade exercida e o documento solicitado no Anexo I do Edital.
Rosiane Moura Da Silva	Faltaram carteiras de trabalho do grupo familiar, enviou apenas a da estudante. Faltaram comprovantes de renda do grupo familiar, não enviou nenhum. Informou que duas pessoas possuem problemas de saúde, mas enviou laudo e receita de apenas uma.
Lorenzo Sasso Aragão	Faltam páginas da Carteira de trabalho dos membros do grupo familiar. Ver o Anexo I do Edital. Não enviou carteira de trabalho do estudante, nenhuma a página. Fotos tiradas muito longe, impossível ver, o comprovante de transporte principalmente. Deve enviar de novo digitalizado. Não anexou comprovante de renda da família. Deveria anexar um por membro familiar conforme Anexo I Edital 01/2020.
Gleison Toneto da Silva	Faltam páginas da carteira de trabalho. Faltam comprovantes de renda. Faltam documentos para auxílio-moradia, enviou apenas o recibo. Precisa ler o Anexo I do Edital e enviar os documentos de forma correta.
Sigrid Berger	Não foi apresentado comprovante de transporte. Veja com a Viação São João para que enviem o comprovante ou acesso no site (caso seja possível), caso não tenha realizado nenhuma compra ainda, precisa encaminhar a justificativa no recurso. Faltou carteira de trabalho ou declaração de que não possui como está no Anexo I do Edital.

	Apresente a renda informada no Anexo III do Edital e anexe o documento no recurso.
Rhayla Francisca Marinho	Faltam páginas das carteiras de trabalho de todos os membros da família, confira no Anexo I do Edital, quais são e envie os documentos novamente. Precisa colocar nome os documentos para que seja possível identificar de qual membro da família pertence o documento. Declaração do irmão que não possui carteira de trabalho está cortada envie foto com o documento completo. Enviou comprovante de renda apenas da estudante, falta renda dos demais familiares. Falta comprovante do transporte. Leia o Edital, com foco no Anexo I, e envie os documentos novamente.
Vitória Monteiro Prado	Mãe é professora, possui dois vínculos ativos no portal da transparência mas só apresentou contracheque de um vínculo. Falta comprovação de renda do irmão e irmã.

PEDIDOS INDEFERIDOS – Considerando o Decreto 7.234 de 19 de Julho de 2010, art. 5º.

Enzo Ferreira Gazolli Silva

Nova Venécia, 22 de Junho de 2020.

Mônia Carla da Costa Surdine

Assistente Social

CRESS 3586 – 17ª região

SIAPE 2023690

Ronaldo Gonçalves de Souza Junior

Assistente Social

CRESS 3695 – 17ª Região

SIAPE 2023416

Alexsandra Gomes Biral Stauffer

Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia

Portaria nº 2.805, de 02/10/2017 – DOU de 03/10/2017